



**Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 8482, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR  
DE R\$ 1.168.923,59.**

GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 5.708 de 05 de dezembro de 2013, é aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.168.923,59 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos) destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
11.02 - FMS - RECURSOS TRANSFERIDOS  
957 - 11.02.10.302.0303.2.303- 4230 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.168.923,59

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da dotação orçamentária acima descrita.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini  
Procurador Geral do Município

  
GUILHERME RECH PASIN  
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 96  
e publicado (a)  
Em 15/04/2014